

Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – FORNECIMENTO CONTINUO DE PÃO

- **1.** Face à informação prestada (SIDAM 1175/2015), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
- 2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 6.100,00 (seis mil e cem euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: 04/020106 (Divisão Sociocultural e Desportiva Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Serviços Alimentação Géneros para Confecionar) [2008- A 6].
- **3.** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
 - 4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.
 - 5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) Vocabulário Principal 15811100 7 (Pão).
 - 6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Camipão, S.A.

Lugar da Cruz velha

4910-477 Vila Praia de Ancora

Telf: 258 911 370 – Fax: 258 912 205 **Endereço Eletrónico:** geral@camipao.com

NIF: 500 211 043

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 14 de setembro de 2015 O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira